



BOLETIM DO PESSOAL
Edição Extraordinária – 19/09/2011

PORTARIA Nº 2061 DE 14 DE SETEMBRO DE 2011.

O Reitor da Universidade Federal Rural da Amazônia, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14/07/2009, publicado no DOU de 15/07/2009, o Estatuto, o Regimento Geral e a Lei 8.112/90, e considerando o que consta no Processo nº 23084.009020/2011-20, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR **Leandro Frederico Ferraz Meyer**, Professor Adjunto, Matrícula SIAPE nº 1275424, lotado no Instituto de Sócio-Ambiental e Recursos Hídricos – ISARH, **Rosângela de Jesus Sousa**, Professor Assistente, Matrícula SIAPE nº 0388514, lotada no Instituto de Ciências Agrárias – ICA, **Marcelo Augusto Moreno da Silva Alves**, Professor Assistente, Matrícula SIAPE 1346042, lotado no Instituto Sócio-Ambiental e Recursos Hídricos – ISARH, servidores do quadro de pessoal desta IFES, para sob a presidência do primeiro, constituir Comissão de Sindicância, com sede nesta Universidade Federal Rural da Amazônia para apuração de possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos constantes no Processo nº 23084.009020/2011-20, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos, nos termos dos artigos 143 a 145 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - O servidor designado fica dispensado de suas atividades funcionais nos horários em que dedicará à realização dos trabalhos da comissão, nos termos do § 1º do artigo 152 da Lei nº 8.112/90.

Art. 3º - O servidor que, sem motivo justificado, opuser resistência em participar da referida comissão incorrerá nas penas do artigo 117, inciso IV, da Lei nº 8.112/90.

Art. 4º - A Comissão ora constituída terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, nos termos do artigo 145, parágrafo único da Lei 8.112/1990, devendo instalá-los no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da data de publicação no Boletim do Pessoal, comunicando o ato da instalação sob pena de responsabilidade.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém-Pa, 14 de setembro de 2011.

SUEO NUMAZAWA
Reitor

PORTARIA Nº 2062 DE 14 DE SETEMBRO DE 2011.

O Magnífico Reitor da Universidade Federal Rural da Amazônia, no uso de sua competência que lhe conferem o Decreto Presidencial de 14/07/2009, publicado no DOU de 15/07/2009, o Estatuto e Regimento Geral, a Lei 8.112/90 e, tendo em vista os motivos constantes do Processo 23084.009552/2011-67 e, considerando o Processo nº 23084.000683/2011-89, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 1864, de 10/08/2011, publicada no Boletim do Pessoal de 22/08/2011.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar os fatos apontados no processo acima mencionado, nos termos dos Artigos 148 a 152 da Lei nº 8.112/90:

Presidente: **Maria de Lourdes Souza Santos** - Professor Adjunto, Matrícula SIAPE nº 1333830 – Lotação: Instituto Sócio Ambiental e Recursos Hídricos - ISARH;

Membro: **Milton Guilherme da Costa Mota** – Professor Adjunto, Matrícula SIAPE nº 2140784 – Lotação: Instituto Ciber Espacial - ICIBE;

Membro: **Luiz Alberto dos Santos Rosa** – Técnico Desportivo, Matrícula SIAPE nº 0388277 – Lotação: Setor de Cultura Física – SCF.

Art. 3º O servidor designado fica dispensado de suas atividades funcionais nos horários em que dedicará à realização dos trabalhos da comissão, nos termos do § 1º do artigo 152 da Lei nº 8.112/90.

Art. 4º O servidor que, sem motivo justificado, opuser resistência em participar da referida comissão incorrerá nas penas do artigo 117, inciso IV, da Lei nº 8.112/90.

Art. 5º A Comissão ora constituída terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém-Pa, 14 de setembro de 2011.

Sueo Numazawa
Reitor

PORTARIA Nº 2108 DE 16 DE SETEMBRO DE 2011.

O Reitor da Universidade Federal Rural da Amazônia, no uso de sua competência que lhe confere pelo Decreto Presidencial de 14/07/2009, publicado no DOU de 15/07/2009, o Regimento Geral, o Estatuto e considerando o Processo nº 23084.008553/2011-94, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **HEDEN CLAZYO DIAS GONÇALVES**, Técnico em Assuntos Educacionais do quadro de pessoal desta IFES, matrícula SIAPE nº 1549806, lotado no Instituto Ciber Espacial/ICIBE, **SHIRLEY COSTA DE BARROS**, Assistente em Administração do quadro de pessoal desta IFES, matrícula SIAPE nº 388720, lotada no Instituto de Ciências Agrárias/ICA e **LUIZ GUILHERME SANTOS MORAES**, Assistente em Administração do quadro de pessoal desta IFES, matrícula SIAPE nº 388781, lotado no Instituto de Ciências Agrárias/ICA, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância, com sede nesta Universidade Federal Rural da Amazônia, incumbida de apuração, no prazo de 30 (trinta) dias, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam no processo acima citado, na forma e prazo estabelecidos nas normas que regem a Lei nº 8.112/90. A Comissão deverá instalar os trabalhos no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação no Boletim do Pessoal, comunicando o ato da instalação, sob pena de responsabilidade.

Art. 2º O servidor designado fica dispensado de suas atividades funcionais nos horários em que dedicará à realização dos trabalhos da comissão, nos termos do § 1º do artigo 152 da Lei nº 8.112/90.

Art. 3º O servidor que, sem motivo justificado, opuser resistência em participar da referida comissão incorrerá nas penas do artigo 117, inciso IV, da Lei nº 8.112/90.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém-Pa, 16 de setembro de 2011.

SUEO NUMAZAWA
Reitor

UFRA/SGDP - BOLETIM DO PESSOAL
Edição Extraordinária – Setembro/2011

Periodicidade : Mensal e Extraordinária
Distribuição : Interna

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Ministro: Fernando Haddad

Universidade Federal Rural da Amazônia
Reitor : Sueo Numazawa
Vice-Reitor: Paulo de Jesus Santos

Pró-Reitor de Planejamento e Gestão
Kedson Raul de Souza Lima

Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
Caitto Arroyo Vasconcellos